



2ª. ETAPA ARRANCADA SP - 2017
FORÇA LIVRE – 6,5 SEGUNDOS – 7,0 SEGUNDOS – 7,5 SEGUNDOS –
8,0 SEGUNDOS – 8,5 SEGUNDOS – 9,0 SEGUNDOS – 9,5 SEGUNDOS

ORGANIZAÇÃO: AUTOMÓVEL CLUB WS

SUPERVISÃO: LIGA DESPORTIVA DE AUTOMOBILISMO

LOCAL/ DATA: AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE – 02 DE SETEMBRO DE 2017

ADENDO Nº II

HORÁRIOS:

Sábado - Dia 02 de SETEMBRO de 2017 - Inscrições/ Vistorias / Briefings / Classificações / Provas

Das 08h00 às 10h00 – Abertura e encerramento das inscrições para a **ARRANCADA SP**

Das 08h00 às 11h00 – Início e término das vistorias de segurança

Das 08h00 às 11h00 – **TREINOS LIVRES**

Das 11h30 às 12h00 – **BRIEFING OBRIGATÓRIO** pra todos os participantes de todas as categorias

Das 12h00 às 16h00 – Baterias de **TOMADA DE TEMPO**

Das 16h00 às 18h00 – **"MATA-MATA"** (quartas-de-final, semi-finais e finais)

Observações Importantes:

1. A presença dos pilotos no **Briefing** é **OBRIGATÓRIA** para todos os pilotos de todas as categorias.
2. Conforme determinação do corpo de bombeiros, não será permitida que a quantidade de combustível armazenado dentro de cada box, ultrapasse a 200 litros. Não será permitida a drenagem de combustível / óleo dentro das áreas do Autódromo. As mesmas somente serão autorizadas nos locais apropriados para o mesmo.
3. É proibido o uso da pista, fora dos horários estabelecidos no cronograma de prova, ficando proibida também fazer manobras ou andar em velocidade superior a 20 km/h na área de box. O infrator poderá ser punido pelos Comissários Desportivos do evento.
4. É proibida permanência de veículos com vazamento de óleo, água, combustível ou qualquer outro tipo de líquido, no grid de largada, podendo voltar ao grid somente quando o problema for sanado e se estiver dentro do horário de largada da sua categoria.
5. Em caso de não realização do evento por motivo de força maior, nas datas previstas neste regulamento particular de prova, o mesmo será remarcado de acordo com as decisões dos comissários desportivos do evento e do organizador / promotor.
6. É proibida a ingestão e/ ou circulação de qualquer bebida alcoólica, tóxicos e drogas de qualquer espécie na área dos boxes e pista (área sob domínio desportivo). Caso isto venha a ocorrer, referida mercadoria poderá ser apreendida pela Segurança do evento, ficando o infrator sujeito à exclusão/ desclassificação, bem como a outras sanções legais em vigor.
7. Se constatada a presença de bebida alcoólica no box, o piloto responsável ficará sujeito a exame antidoping pelo serviço médico responsável pelo evento, ficando o infrator sujeito à exclusão/ desclassificação, bem como a outras sanções legais em vigor.